



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 1310, DE 2021

Informações ao Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública.

AUTORIA: Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

||||| SF/21808.28160-40 (LexEdit)

REQUERIMENTO N° DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Anderson Torres, informações sobre as ações e programas deste Ministério para a promoção da qualidade de vida no trabalho e prevenção do adoecimento, em especial relativos à saúde mental, dos profissionais de segurança pública; e a situação do Programa Nacional de Qualidade de Vida para Profissionais de Segurança Pública (Pró-Vida), criado pela Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Anderson Torres, informações sobre as ações e programas deste Ministério para a promoção da qualidade de vida no trabalho e prevenção do adoecimento, em especial relativos à saúde mental, dos profissionais de segurança pública; e a situação do Programa Nacional de Qualidade de Vida para Profissionais de Segurança Pública (Pró-Vida), criado pela Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018.

Nesses termos, requisita-se:

1. Que ações o Ministério da Justiça e Segurança Pública desenvolve para a promoção da qualidade de vida no trabalho e prevenção

- do adoecimento, em especial relativos à saúde mental, dos profissionais de segurança pública?
2. Quais projetos de atenção psicossocial e de saúde no trabalho dos profissionais de segurança pública são desenvolvidos no âmbito do Programa Nacional de Qualidade de Vida para Profissionais de Segurança Pública (Pró-Vida), previsto no art. 42 da Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018?
 3. O Ministério possui programas de prevenção de suicídio entre os profissionais da segurança pública?
 4. O Ministério possui dados atualizados sobre a saúde mental dos profissionais de segurança pública? Se sim, favor disponibiliza-los.

JUSTIFICAÇÃO

No último dia 28 de março, um soldado da Polícia Militar da Bahia, em meio a um aparente surto psicótico, se dirigiu ao farol da barra, em Salvador, e passou a efetuar disparos com um fuzil. Primeiramente para o alto e, no final da tarde, contra a própria tropa da Polícia Militar presente no local. Acabou sendo morto por outros policiais militares.

Trata-se de mais uma tragédia na segurança pública em nosso país. Nos solidarizamos com os familiares, colegas e amigos do policial morto.

É notório que o país vive uma grande crise no setor, e os profissionais da segurança pública estão entre suas principais vítimas. São profissionais que estão na linha de frente da defesa da sociedade. Diariamente, arriscam suas vidas para proteger a vida e os direitos dos cidadãos.

A natureza do trabalho policial apresenta riscos constantes à vida e à saúde física e mental do profissional. Os policiais estão entre os servidores públicos mais propensos a desenvolverem problemas de saúde mental relacionados

à ansiedade, à depressão, aos transtornos de estresse pós-traumático, ao alcoolismo e/ou à dependência de drogas. Isso se reflete nas altas taxas de suicídio entre essa categoria.

Em 2019 houve, pelo menos, 91 casos de suicídios entre policiais da ativa no país (26 policiais civis e 65 policiais militares). A taxa de suicídios entre policiais militares e civis da ativa no Brasil nesse ano - de 17,4 por 100 mil - foi quase o triplo da taxa verificada entre a população em geral - de 6 por 100 mil habitantes - de acordo com os dados levantados na pelo Anuário Brasileiro de Segurança Pública. Isso demonstra a gravidade desta questão que assola esses profissionais.

A Lei nº 13.675 já prevê, em seu art. 42, a criação de um Programa Nacional de Qualidade de Vida para Profissionais de Segurança Pública (Pró-Vida), com o desenvolvimento de ações de atenção psicossocial e de saúde no trabalho dos profissionais de segurança pública.

Nós também apresentamos o PL 721 de 2021, que cria o Programa de Valorização dos Profissionais de Segurança Pública e institui uma série de ações e diretrizes, nos âmbitos federal, estadual e municipal, de valorização das carreiras desses profissionais. O projeto prevê diversas ações de atenção à saúde desses profissionais. Estabelece a realização de avaliações em saúde multidisciplinar, inclusive psiquiátrica e psicológica, anualmente.

No entanto, é preciso conhecer quais atividades estão sendo desenvolvidas pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública sobre essa temática. Sendo assim, diante desse triste episódio, apresentamos o presente requerimento de informações para que o Ministério da Justiça e Segurança Pública nos informe sobre seus programas e ações de promoção da qualidade de vida no trabalho e prevenção do adoecimento, em especial relativos à saúde mental, dos profissionais de segurança pública do Brasil.

Enquanto alguns parlamentares buscam se utilizar da tragédia para promover motins e atacar adversários políticos, nós estamos trabalhando para valorizar e garantir melhores condições de trabalho e de saúde para esses valorosos profissionais, para que tragédias como essa não voltem a ocorrer.

Sala das Sessões, de .

Senador Randolfe Rodrigues
(REDE - AP)